



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 58/CBV, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 343/GR, de 27 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Banca de apresentação de TCC do Curso de Licenciatura em Matemática do acadêmico Leandro José da Silva, título do trabalho: “A Resolução de Problema como uma Tendência na Educação Matemática: Análise com Professores da Rede Estadual de Roraima”, a ser realizada no dia 8/3/2019 no IFRR-*Campus* Boa Vista, composta pelos servidores e colaborador abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Prof.^a Dra. **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA** - Orientadora
- Prof.^a Esp. **CLEUMA FERREIRA ARTIMNDES MORAIS** - avaliadora
- Prof.^a MSc. **SANDRA SALES DE SOUZA NOBRE** – avaliadora

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria Nº 343/GR, de 27 de fevereiro de 2019